



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 985 de 05 de agosto de 1993.

" DEMITE À PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA" /

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerido pela funcionária abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - *Fica demitida a seu próprio pedido a senhora, MARILENE APARECIDA PIRAS DE LIMA, portadora do RG nº 9605269, do Emprego Público de Merendeira, regido pela C.L.T., da Ref. " A ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.*

ARTIGO 2º - *Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.*

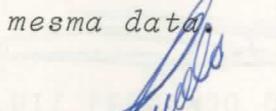
ARTIGO 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de agosto de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-